

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 05/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa L2f Sistemas Web Ltda – ME.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Itapagipe/MG, com sede na Avenida 05, Nº 330, Centro – Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.315.368/0001-74, neste ato representada pelo seu presidente, Wilson Paula Rodrigues, portador da Cédula de Identidade sob o RG Nº. MG-15.174.358 e inscrito no CPF sob o Nº. 383.665.681-72, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, a concessão de reajuste de 3,77% (*três virgula, setenta e sete por cento*), correspondente à variação positiva do INPC - *Índice Nacional de Preços ao Consumidor*, acumulado de abril de 2025 a março de 2026, ao valor global do Termo de Contrato Nº 05/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Itapagipe e a empresa L2F Sistemas Web Ltda ME, de acordo com Cláusula Décima, item 10.2; a partir de abril de 2026, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. Fica acrescido o valor de R\$ 180,83 (*cento e oitenta reais e oitenta e três centavos*), ao referido contrato, referente a prestação de serviço de execução e hospedagem de website para a Câmara Municipal de Itapagipe/MG, com instalação de um servidor Linux, com todas as configurações de acesso e segurança necessários ao seu funcionamento, tanto interno quanto externo à Câmara, com manutenção mensal e suporte necessário ao seu completo funcionamento, durante o período de 21 de março de 2026 a 20 de março de 2027, passando o valor total do contrato de R\$ 4.796,75 (*quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos*) para R\$ 4.977,58 (*quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos*).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes deste reajuste correrão por conta da seguinte *Dotação Orçamentária*: 01.01.01.01.031.0019.2001.3.3.90.40.05 - 11/0 – *Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Hospedagens de sistemas*.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 14 de abril de 2026.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE